



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 80/2025, 1 de Setembro de 2025

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária 2798/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 377.887,22 (Trezentos e setenta e sete mil e oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA		
001.04.122.0002.2005 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Cód. Reduzido 1106		
3190000000 APLICAÇÕES DIRETAS		
2.500.000000.010	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	183.977,93
SUBTOTAL		183.977,93
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
003.12.306.0061.2021 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E INSUMOS PARA MERENDA ESCOLAR - PME		
Cód. Reduzido 1084		
3390000000 APLICAÇÕES DIRETAS		
2.500.000000.010	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	23.735,50
05.004 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
004.12.361.0073.2015 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR		
Cód. Reduzido 1097		
3390000000 APLICAÇÕES DIRETAS		
2.500.100100.011	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	44.047,68
SUBTOTAL		67.783,18
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO A		
07.001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEI		
001.20.122.0002.2011 MANUTENÇÃO E ENC COM SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE		
Cód. Reduzido 1101		
3390000000 APLICAÇÕES DIRETAS		
2.701.000000.068	OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO NÃO RELACIONADOS COM A	85.544,48



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

GABINETE DO PREFEITO(A)

EDUCAÇÃO/SAÚDE/A.SOCIAL - EXERCÍCIOS ANTERIORES
SUBTOTAL

85.544,48

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

10.001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

001.04.122.0002.2326 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ESPORTE

Cód. Reduzido 1090

3190000000 APLICAÇÕES DIRETAS

2.500.000000.010 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.154,99

Cód. Reduzido 1103

3190000000 APLICAÇÕES DIRETAS

2.500.000000.010 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

4.336,77

Cód. Reduzido 1121

3390000000 APLICAÇÕES DIRETAS

2.500.000000.010 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

10.000,00

10.003 ESPORTES E LAZER

003.27.812.0011.2105 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ESPORTE

Cód. Reduzido 1104

3190000000 APLICAÇÕES DIRETAS

2.500.000000.010 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

15.123,78

Cód. Reduzido 1105

3190000000 APLICAÇÕES DIRETAS

2.500.000000.010 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.966,09

Cód. Reduzido 1122

3390000000 APLICAÇÕES DIRETAS

2.500.000000.010 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

6.000,00

SUBTOTAL

40.581,63

TOTAL

377.887,22

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do §1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

GABINETE DO PREFEITO(A)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, AO HUM DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

01109125